

Folha de Informação n.º *18*

Do Processo nº 2005-0.025.206-4 em 11.12.08 (a) Des. Luiz Guilherme S. Monteiro
Assistente Técnico II
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2005-0.025.206-4
Interessado : T4U BRASIL LTDA.
Local : Rua Líbero Ancona Lopes, Lt. 11, Qd. 28
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

A CTLU em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/690/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/215/CAIEPS/2008 às folhas 76, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a instalação da Estação Rádio Base, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes em especial as Leis nº 11.228/92, 13.885/04, 13.756/04 e legislação complementar.

Obs.: 11 (onze) votos favoráveis
01 (um) voto contrário
02 (duas) abstenções

11.Dezembro.2008


LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU


LGSM/cm.